



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 06 de setembro de 2023 | Nº 398

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 0101/2022

Extrato 6º TA ao Contrato 0101/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CVCTEC ENGENHARIA EIRELI.
Objeto: Reajuste no percentual de 3,16%. Valor: R\$ 5.175,01.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 003/2022.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6664

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS 1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 041/2023 – PRC 164/23 – RP 016/2023

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.º 041/2023 – PRC 164/23 – RP 016/2023**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 05 de setembro de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 6669

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0148/2021

Extrato 3º TA ao Contrato 0148/2021– Firmado entre o Município de Pará de Minas e HEALT BIOTECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Supressão de serviço e Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 124.012,68.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 066/2021

Pará de Minas, 03 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6683

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0170/2022

Extrato 3º TA ao Contrato 0170/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e RIX ENGENHARIA LTDA. Objeto: Supressão e Acréscimo de Serviço. Valor: R\$ 189.596,39.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 011/2022.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6695

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0142/2022

Extrato 1º TA ao Contrato 0142/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ECOAR MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 167.040,00.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 070/2022.

Pará de Minas, 17 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6697

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.455/2023

PORTARIA Nº 21.455/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0448717/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Estela Aparecida Oliveira Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 1077, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 6º período adquirido, a partir do dia 25 de setembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 6651

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.454/2023

PORTARIA Nº 21.454/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0448316/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Renata Hanke Lemos Pereira Costa**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, matrícula 12814, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 2º período adquirido, a partir do dia 25 de setembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 6652

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.456/2023

PORTARIA Nº 21.456/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0448819/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Viviane Cristina Vieira Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.538, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 25 de setembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6653

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.457/2023

PORTARIA Nº 21.457/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0448504/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Sabrina Paula Ribeiro**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Especialista em Educação**, matrícula 21.002, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 23 de setembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6654

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.458/2023

PORTARIA Nº 21.458/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0448690/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Adriana Aparecida Lourenço**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 23.724, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 21 de setembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6655

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.459/2023

PORTARIA Nº 21.459/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0448445/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Luciana Lima Amaral Andrade**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.726, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 23 de setembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 6656

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.460/2023

PORTARIA Nº 21.460/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0448391/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Lisiane Maira Guimarães Almeida**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 11.303, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 2º período adquirido, a partir do dia 23 de setembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 6657

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.462/2023

PORTARIA Nº 21.462/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0448809/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Eva Edna de Carvalho**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19626, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 2º período adquirido, a partir do dia 25 de setembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6658

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.461/2023

PORTARIA Nº 21.461/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0448601/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Fátima Aparecida dos Santos Gonçalves**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19626, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 3º período adquirido, a partir do dia 23 de setembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6659

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.464/2023

PORTARIA Nº 21.464/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0448727/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Dilermana Cristina de Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor I**, matrícula 4845, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 3º período adquirido, a partir do dia 25 de setembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6660

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.465/2023

PORTARIA Nº 21.465/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0448952/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Isabel Cristina Alves dos Santos**, matrícula 25.134, do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/08/2023.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6661

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.465/2023

PORTARIA Nº 21.465/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0448952/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Isabel Cristina Alves dos Santos**, matrícula 25.134, do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/08/2023.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6662

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETOS DE ESTABILIDADE - 23/08/23

EXTRATO DE DECRETOS – 23/08/23		
DECRETO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO

13.096	ESTABILIDADE - ADRIANA APARECIDA CAMPOS	Professor Auxiliar Ed. Básica
13.097	ESTABILIDADE – ADRIANA Q DE OLIVEIRA SOARES	Motorista Carteira D
13.098	ESTABILIDADE – AGUIDA BATISTA LOPES SOUZA	Especialista em Educação
13.099	ESTABILIDADE – ALINE MARIA DOS ANJOS SILVA	Professor Auxiliar Ed. Básica
13.100	ESTABILIDADE – ANA CLARA CARDOSO SALAZAR	Técnico em Enfermagem Plant.
13.101	ESTABILIDADE – ANA PAULA PEREIRA MAIA	Técnico em Saúde Bucal
13.102	ESTABILIDADE – ANA RITA ALVES SILVA	Professor Auxiliar Ed. Básica
13.103	ESTABILIDADE – ANALICE MARIA DE OLIVEIRA	Técnico em Saúde Bucal
13.104	ESTABILIDADE – ANDREA A RIBEIRO ALEIXO	Professor Auxiliar Ed. Básica
13.105	ESTABILIDADE – ANDREZZA MIRANDA SOUZA	Servente Escolar
13.106	ESTABILIDADE – ANTONIO CARLOS REZENDE PADUA	Motorista Carteira D
13.107	ESTABILIDADE – CARLA XAVIER LARA NUNES	Professor Auxiliar Ed. Básica
13.108	ESTABILIDADE – CRISTIANA ARRUDA PEREIRA SILVA	Professor Ed. Básica II
13.109	ESTABILIDADE – CRISTIANA DA SILVA SANTOS	Professor Auxiliar Ed. Básica
13.110	ESTABILIDADE – DANIELA REGINA DUARTE ARAUJO	Servente Escolar
13.111	ESTABILIDADE – DEBORAH CRISTINA G DE OLIVEIRA	Professor Auxiliar Ed. Básica
13.112	ESTABILIDADE – DRIELE CANDIDO SANTOS	Professor Auxiliar Ed. Básica
13.113	ESTABILIDADE – EDNA CRISTINA SOUZA NUNES	Professor Auxiliar Ed. Básica
13.114	ESTABILIDADE – EDNA CRISTINA SOUZA NUNES	Professor Ed. Básica I
13.115	ESTABILIDADE – ELIANA DUARTE LIMA	Servente Escolar
13.116	ESTABILIDADE – ELIANA GALVAO LEMOS SILVA	Professor Auxiliar Ed. Básica
13.117	ESTABILIDADE – ELISIANE MARIA B DE S SANTANA	Professor Auxiliar Ed. Básica
13.118	ESTABILIDADE – ELIZABETE DAS D LARA AMARAL	Professor Auxiliar Ed. Básica
13.119	ESTABILIDADE – ERNI DOS SANTOS	Professor Ed. Básica I
13.120	ESTABILIDADE – FABIA C REZENDE MENEZES	Professor Auxiliar Ed. Básica
13.121	ESTABILIDADE – FELIPE DA SILVA DUARTE	Servente Escolar
13.122	ESTABILIDADE – FRANCIELE OLIVEIRA F MOREIRA	Servente Escolar
13.123	ESTABILIDADE – GLAUCIA IVANI DA SILVA	Professor Auxiliar Ed. Básica
13.124	ESTABILIDADE – INGRID NAIARA MAIA TEIXEIRA	Professor Auxiliar Ed. Básica
13.125	ESTABILIDADE – ISABELA C ALMEIDA LARA FONTES	Auxiliar de Serviços Gerais
13.126	ESTABILIDADE – JANAINA FONSECA DA SILVA	Servente Escolar
13.127	ESTABILIDADE – JOELMA DAS G S DE CARVALHO	Servente Escolar
13.128	ESTABILIDADE – JOELMA MARIA DE FARIA LEITE	Servente Escolar
13.129	ESTABILIDADE – JUCIMARA DOMINGOS DE FARIA	Servente Escolar
13.130	ESTABILIDADE – JUNARA SILVA SAO JOSE	Técnico em Administração
13.131	ESTABILIDADE – KATIA NELLIANE FONSECA E SOUZA	Técnico em Raio X
13.132	ESTABILIDADE – KENIA DE SOUSA GARCIA	Professor Auxiliar Ed. Básica
13.133	ESTABILIDADE – MARCIA REGINA DOS S GONCALVES	Professor Auxiliar Ed. Básica
13.134	ESTABILIDADE – MARCIO DE SOUZA MOREIRA	Motorista Carteira D
13.135	ESTABILIDADE – MARIA SUELI DA SILVA	Professor Auxiliar Ed. Básica
13.136	ESTABILIDADE – MARIANA M SOUZA LIMA DA SILVA	Professor Ed. Básica I
13.137	ESTABILIDADE – MARIANA MAYRA PEREIRA	Professor Ed. Básica I
13.138	ESTABILIDADE – MARILIA CRISTINA DA SILVA	Servente Escolar
13.139	ESTABILIDADE – MARLUCE CRISTIANE REZENDE	Professor Auxiliar Ed. Básica
13.140	ESTABILIDADE – MARUANA FERREIRA DE BRITO	Servente Escolar
13.141	ESTABILIDADE – MONALISA ANGELICA SILVA SANTOS	Servente Escolar
13.142	ESTABILIDADE – NAIARA NADIAGIDA LEMOS SANTOS	Professor Auxiliar Ed. Básica
13.143	ESTABILIDADE – OLINJO DOS SANTOS	Motorista Carteira D
13.144	ESTABILIDADE – PAOLA KAROL MARTINS LIMA	Enfermeiro Plantonista
13.145	ESTABILIDADE – PATRICIA VANESSA DA SILVA	Professor Ed. Básica II
13.146	ESTABILIDADE – RAFAEL DE ALMEIDA RAMOS	Técnico em Administração
13.147	ESTABILIDADE – ROSEMEIRE A COSTA CRISTINO	Servente Escolar
13.148	ESTABILIDADE – SABRINA APARECIDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
13.149	ESTABILIDADE – SAULO RIBEIRO	Farmacêutico
13.150	ESTABILIDADE – SILVANA APARECIDA DE RAMOS	Servente Escolar

13.151	ESTABILIDADE – SILVANIA DONIZETE DOS SANTOS	Servente Escolar
13.152	ESTABILIDADE – SILVEZIA FERREIRA DE ANDRADE	Enfermeiro Plantonista
13.153	ESTABILIDADE – SIMONE ADELAIDE O PORCINO	Técnico em Enfermagem Plant.
13.154	ESTABILIDADE – SIMONE GABRIELA DUARTE PEREIRA	Especialista em Educação
13.155	ESTABILIDADE – SUELLEN CRISTINA V BRANDAO	Psicólogo
13.156	ESTABILIDADE – TAIS DE LIMA SOARES	Professor Auxiliar Ed. Básica
13.157	ESTABILIDADE – VANESSA APARECIDA DO AMARAL	Professor Auxiliar Ed. Básica

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6665

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 6.937/2023

LEI Nº 6.937/2023

Autoriza o Município de Pará de Minas a colocar à disposição do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil, servidores (as) municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar à disposição do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil, com ônus para o Município de Pará de Minas, 10 (dez) servidores (as) municipais, conforme disposto no artigo 33, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.264, de 28 de novembro de 2011, cuja finalidade é a celebração de convênio para a execução de atividades administrativas essenciais à execução das ações finalísticas da Polícia Civil no âmbito do Município de Pará de Minas.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei Municipal 5.332/2012.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6670

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 6.936/2023

LEI Nº 6.936/2023

Promove correção de erro material em dispositivo da Lei Municipal 6.846/2023 que autoriza desafetação e posterior permuta de imóvel que enumera.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º O *caput* do artigo 1.º da Lei Municipal 6.846/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação e posterior permuta do lote de terreno 06 (seis) da quadra PS-4 do Bairro Recanto da Lagoa, inscrito na matrícula 24.986 livro 2-C-S fls. 300 do Cartório de Registro

de Imóveis da Comarca, de propriedade do Município de Pará de Minas, pelos lotes de terreno n.º 19, 20 e 21 da quadra 35-F do Bairro São José, inscritos nas matrículas 11.622, 11.623 e 11.624 – livro 2-AS fls. 181 a 183 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, de propriedade do Sr. Edward Silveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 130.361.066-34, residente e domiciliado neste Município, conforme documentos que instruem os autos de processo administrativo sob o n.º 01508/2017.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2023.

Hernando Fernandes da Silva
Procurador Geral do Município
Elias Diniz
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6671

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE Nº 002/2023

SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, comunica a todos os que possam interessar que, no dia 14/09/2023, às 08h, realizará sessão pública, na sala de reuniões da Casa da Cultura, no 2º andar, no corredor à direita, e, 1ª sala à direita, na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Bairro Centro, CEP: 35660-041 em Pará de Minas/MG, para abertura de envelopes visando a contratação, através da Agência de Publicidade PeB Design e Comunicação, nos termos do art. 14. §2º da lei 12.232/2010, do seguinte objeto:

Contratação de empresa gráfica para impressão de jornais tabloides.

Maiores informações: [37 3236.8585](tel:3732368585)

Pará de Minas, 05 de setembro de 2023

Andreia Xavier Paulino de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 6701

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

CARGO: AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS

O Município de Pará de Minas torna público aos interessados a retificação do Anexo I do Processo Seletivo 002/2023, alterando a quantidade descrita no quadro: Local a desempenhar as funções, conforme descrito abaixo:

ANEXO I

FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO PÚBLICA	VAGAS	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	LOCAL A DESEMPENHAR AS FUNÇÕES
Ajudante de Obras e serviços	11	R\$ 1.340,20	44	Nível Elementar	09 vagas para os Distritos: Trindade, Aparição, Ascensão, Tavares, Torneiros, Limas do Pará, Caetano Preto, Meireles, Córrego do Barro (sendo uma vaga para cada localidade); 02 vagas no município de Pará de Minas, na Secretaria Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Pará de Minas, 04 de setembro de 2023.

Publicado por: Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo
Código identificador: 6649

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

CARGO: AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS

O Município de Pará de Minas torna público aos interessados a retificação do Item 1. Da Inscrição e sub Item 1.3.7 do Processo Seletivo 002/2023, onde lê-se Gorduras, lê-se Córrego do Barro.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2023.

Publicado por: Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo
Código identificador: 6650

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 192/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, a Inexigibilidade n.º 019/2023, PRC n.º 192/2023, para contratação do profissional WLADIMIR ANTONIO DA SILVA, credenciado no Credenciamento n.º 006/2023, PRC n.º 096/2023, para prestação de serviços de desenvolvimento de Oficinas de Xadrez, visando atender esta municipalidade, pelo valor total de R\$29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 6668

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA Nº 006/2023 - PRC 0154/2023

PROCESSO: PRC 0154/2023 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 05 (cinco) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **CONCORRÊNCIA Nº 006/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO E VESTIÁRIO DE MEIRELES**. Aberta a sessão, foram recebidos envelopes protocolizados pelas empresas **CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA DE PARÁ DE MINAS LTDA**, **PMMX ENGENHARIA LTDA**, **PENTÁGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA** e **DREAMS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA**, sendo que se fez presente, no momento da abertura, apenas a representante da primeira citada. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – **DOCUMENTAÇÃO**, seguindo os critérios do edital. A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo da Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco, membro da Comissão Técnica. Foi realizada verificação junto aos sites oficiais em cumprimento ao disposto no item 4.4.2.1 do edital, sendo as respectivas certidões anexadas aos autos. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas, conforme segue abaixo:

Empresa(s) habilitada(s):

- **CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA DE PARÁ DE MINAS LTDA;**
- **PMMX ENGENHARIA LTDA;**
- **DREAMS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA.**

Empresa(s) inabilitada(s):

- **PENTÁGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA**, não apresentou ART de cargo e função conforme item 3.1.1.3 do Projeto Básico c/c item 5.1 alínea “P” do Edital.

Todas as empresas apresentaram Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme o modelo constante no Anexo VI do edital. A licitante **PENTÁGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA** apresentou documentos com as folhas numeradas por meio mecânico, entretanto nem todas apresentam numeração legível. O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 e, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente, a qual será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados, sendo disponibilizada no site da Prefeitura www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 05 de setembro de 2023.

Anderson José Guimarães Viana

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Anderson Junio Pereira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Aparecida Moreira Almeida

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Duarte Oliveira Franco

Membro da Comissão Técnica

Alisson Geraldo Santos

DREAMS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 6700

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.475/2023 - PAD 001/2023 - ENCERRAMENTO - ARQUIVAMENTO - REISPEL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.475/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 001/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa REISPEL LTDA., inscrita no CNPJ 42.199.488/0001-78.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos por perda de objeto.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6666

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.466/2023 - PAD 003/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - FAST CLEAN DISTRIBUIÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.466/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 003/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública.

Resolve:

Art. 1º – Declarar a PROCEDÊNCIA da Denúncia relativa à Sociedade Empresarial **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **43.782.859/0001-02**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com este Órgão Sancionador, consoante Artigo 7º da lei 10.520/2002, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento, pela autoridade legalmente constituída, pelo prazo de **12 (doze)** meses.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6667

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.486/2023 - PAD 013/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - BH FARMA COMÉRCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.486/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 013/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ 42.779.163/0001-26.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 04 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6672

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.467/2023 - PAD 019/2023 - ENCERRAMENTO - ARQUIVAMENTO - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.467/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 019/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A., inscrita no CNPJ 18.269.125/0001-87.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos por perda de objeto.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 6673

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.468/2023 - PAD 023/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.468/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 023/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa TREZE DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ 29.126.669/0001-06.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 6674

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.469/2023 - PAD 024/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - COMERCIAL MACHADO EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.469/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 024/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa COMERCIAL MACHADO EIRELI., inscrita no CNPJ 25.862.137/0001-86.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6675

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

**PORTARIA 21.470/2023 - PAD 026/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - AGMASHI
COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.470/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 026/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS, inscrita no CNPJ **08.234.423/0001-88**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6676

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.472/2023 - PAD 029/2023 - ENCERRAMENTO - ARQUIVAMENTO - ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.472/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 029/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ **23.359.559/0001-08**.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos por perda de objeto.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 6677

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.473/2023 - PAD 030/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - DOMINUS COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.473/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 030/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **DOMINUS COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ **27.417.234/0001-95**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 6678

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.487/2023 - PAD 034/2023- ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - JN DIAGNÓSTICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.487/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 034/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa JN DIAGNÓSTICA LTDA., inscrita no CNPJ **13.513.088/0001-97**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 04 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6681

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.491/2023 - PAD 039/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.491/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 039/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA., inscrita no CNPJ 30.019.425/0001-03.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **SUSPENSÃO** consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 04 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6682

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.474/203 - PAD 042/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.474/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 042/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa DCB **DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ 29.235.404/0001-71.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6684

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.492/2023 - PAD 044/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.492/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 044/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA., inscrita no CNPJ 08.234.423/0001-88.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 e cláusulas sancionatórias do Instrumento Convocatório, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 04 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6685

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.493/2023 - PAD 046/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.493/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 046/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ 56.081.482/0001-06.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 e cláusulas sancionatórias do Instrumento Convocatório, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 04 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6686

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.476/2023 - PAD 049/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - BETTA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.476/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 049/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública.

Resolve:

Art. 1º – Declarar a PROCEDÊNCIA da Denúncia relativa à Sociedade Empresarial **BETTA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **47.667.901/0001-03**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com este Órgão Sancionador, consoante Artigo 7º da lei 10.520/2002, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento, pela autoridade legalmente constituída, pelo prazo de **12 (doze)** meses.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6687

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.497/2023 - PAD 056/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.494/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 056/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a PROCEDÊNCIA da Denúncia relativa à Empresa **QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI.**, inscrita no CNPJ 30.323.616/0001-64.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 e cláusulas sancionatórias do Instrumento Convocatório, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 04 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6688

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.495/2023 - PAD 057/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.495/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 057/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ 08.380.296/0001-25

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 e cláusulas sancionatórias do Instrumento Convocatório, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 04 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6689

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.496/2023 - PAD 064/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.496/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 064/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA., inscrita no CNPJ 73.856.593/0001-66

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 e cláusulas sancionatórias do Instrumento Convocatório, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 04 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6690

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.502/2023 - PAD 087/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - MADSON JORGE CORREIA DE LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.502/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 087/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa MADSON JORGE CORREIA DE LACERDA., inscrita no CNPJ 37.142.888/0001-07.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 e cláusulas sancionatórias do Instrumento Convocatório, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 04 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6691

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.477/2023 - PAD 090/2023 - ENCERRAMENTO - ARQUIVAMENTO - DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.477/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 090/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA., inscrita no CNPJ 16.970.999/0001-31.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos por perda de objeto.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 6692

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.471/2023 - PAD 027/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - MAT MED HOSPITALAR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.471/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 027/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa MAT MED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ **02.305.767/0001-54**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 6693

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 13.092/2023 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO

DECRETO Nº 13.092/2023
Aprova Desmembramento de Área de Terreno

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

- considerando o requerimento de GERALDO HENRIQUES DE SOUZA, CPF 750.007.766-15, LUCIR HENRIQUES CAMPOS DE SOUZA CPF: 484.250.446-34 protocolado sob Nº **PRO-0446493/2023**

- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023, Artigo Nº 35 do Plano Diretor do Município;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrado **Um Sítio de Terreno Nº 12 da Quadra TH-22**, situado no distrito de Torneiros, Município de Pará de Minas, de propriedade de GERALDO

HENRIQUES DE SOUZA, CPF 750.007.766-15, LUCIR HENRIQUES CAMPOS DE SOUZA CPF: 484.250.446-34, conforme abaixo especificados:

LOTE DESMEMBRANDO:

Um Sítio de Terreno de Nº 12 da Quadra TH-22 – situado no distrito de Torneiros, **Município de Pará de Minas**

Matrícula: 66.076 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietários: GERALDO HENRIQUES DE SOUZA e LUCIR HENRIQUES CAMPOS DE SOUZA

Área: 22.740,46m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 66.076 – Ficha 1 – Livro 2 – do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Benfeitorias: Ficam mantidas as benfeitorias conforme constam na Matrícula N.º 66.076 – Ficha 1 – Livro 2 – do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTES DESMEMBRADOS:

Um Sítio denominado “Área A” da Quadra TH-22 – situado no distrito de Torneiros, **Município de Pará de Minas**

Proprietários: GERALDO HENRIQUES DE SOUZA e LUCIR HENRIQUES CAMPOS DE SOUZA

Área: 4.703,69m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 16, de coordenadas N 7801628.743m e E 526336.091 m; deste, segue confrontando com RUA DIONÍSIO JOSÉ DE ALMEIDA , com os seguintes azimutes e distâncias: 172°18'11" e 5.310 m até o vértice 17, de coordenadas N 7801623.480m e E 526336.802m; 166°30'10" e 8.010 m até o vértice 18, de coordenadas N 7801615.692m e E 526338.672m; 163°46'04" e 8.400 m até o vértice 19, de coordenadas N 7801607.627m e E 526341.020m; 157°50'09" e 18.630 m até o vértice 20, de coordenadas N 7801590.373m e E 526348.048m; 159°20'19" e 14.255 m até o vértice 21, de coordenadas N 7801577.035m e E 526353.078m; 155°38'15" e 1.800 m até o vértice 22, de coordenadas N 7801575.395m e E 526353.820m; deste, segue confrontando com LOTE Nº 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°04'59" e 30.000 m até o vértice 23, de coordenadas N 7801559.981m e E 526328.083m; 155°30'11" e 19.845 m até o vértice 24, de coordenadas N 7801541.923m e E 526336.311m; deste, segue confrontando com LOTE Nº 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°47'24" e 12.236 m até o vértice 25, de coordenadas N 7801530.945m e E 526341.716m; deste, segue confrontando com GERALDO ROGÉRIO SOARES, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°12'10" e 16.605 m até o vértice 26, de coordenadas N 7801522.443m e E 526327.453m; deste, segue confrontando com ÁREA B, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°31'04" e 102.272 m até o vértice 12, de coordenadas N 7801603.600m e E 526265.219m; deste, segue confrontando com OLAVO HENRIQUES DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°05'30" e 20.845 m até o vértice 13, de coordenadas N 7801613.993m e E 526283.287m; 60°29'26" e 27.730 m até o vértice 14, de coordenadas N 7801627.652m e E 526307.420m; deste, segue confrontando com LOTE Nº 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°17'35" e 12.200 m até o vértice 15, de coordenadas N 7801615.627m e E 526309.477m; 63°45'54" e 29.670 m até o vértice 16, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.000000"º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Benfeitorias: Ficam mantidas as benfeitorias conforme constam na Matrícula N.º 66.076 – Ficha 1 – Livro 2 – do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Um Sítio denominado “Área B” da Quadra TH-22 – situado no distrito de Torneiros, **Município de Pará de Minas**

Proprietários: GERALDO HENRIQUES DE SOUZA e LUCIR HENRIQUES CAMPOS DE SOUZA

Área: 18.036,77m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 12, de coordenadas N 7801603.600m e E 526265.219 m; deste, segue confrontando com ÁREA A , com os seguintes azimutes e distâncias: 142°31'04" e 102.272 m até o vértice 26, de coordenadas N 7801522.443m e E 526327.453m; deste, segue confrontando com GERALDO ROGÉRIO SOARES, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°25'48" e 11.870 m até o vértice 27, de coordenadas N 7801511.921m e E 526332.946m; deste, segue confrontando com JUSELITA MARIA SOARES, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°50'46" e 5.570 m até o vértice 28, de coordenadas N 7801508.255m e E 526328.752m; 238°22'29" e 14.150 m até o vértice 29, de coordenadas N 7801500.836m e E 526316.704m; 241°03'05" e 3.548 m até o vértice 30, de coordenadas N 7801499.118m e E 526313.599m; 230°34'23" e 12.150 m até o vértice 31, de coordenadas N 7801491.402m e E 526304.214m; 208°26'37" e 37.121 m até o vértice 32, de coordenadas N 7801458.762m e E 526286.534m; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO - BR-262, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°31'26" e 130.124 m até o vértice 1, de coordenadas N 7801471.288m e E 526157.014m; 276°07'04" e 23.318 m até o vértice 1A, de coordenadas N 7801473.773m e E 526133.829m; 276°07'04" e 11.035 m até o vértice 1B, de coordenadas N 7801474.949m e E 526122.857m; 276°07'04" e 33.699 m até o vértice 2, de coordenadas N 7801478.541m e E 526089.350m; deste, segue confrontando com Via Local - EFIGÊNIA FERREIRA RESENDE, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°47'05" e 76.037 m até o vértice 3, de coordenadas N 7801525.578m e E 526149.091m; 56°05'25" e 33.979 m até o vértice 4, de coordenadas N 7801544.535m e E 526177.291m; 58°19'40" e 26.184 m até o vértice 5, de coordenadas N 7801558.283m e E 526199.576m; 71°20'33" e 12.183 m até o vértice 6, de coordenadas N 7801562.180m e E 526211.118m; deste, segue confrontando com OLAVO HENRIQUES DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°35'25" e 7.942 m até o vértice 7, de coordenadas N 7801565.713m e E 526218.232m; 49°35'27" e 17.008 m até o vértice 8, de coordenadas N 7801576.738m e E 526231.182m; 48°10'32" e 9.630 m até o vértice 9, de coordenadas N 7801583.160m e E 526238.358m; 53°48'08" e 7.970 m até o vértice 10, de coordenadas N 7801587.867m e E 526244.790m; 54°27'49" e 9.100 m até o vértice 11, de coordenadas N 7801593.156m e E 526252.195m; 51°16'22" e 16.694 m até o vértice 12, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.000000"° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2.º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.069/2023, de 24 de julho de 2023.

Art. 4.º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de agosto de 2023.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 6694

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
ROSANA DE CASTRO ALVES

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE
PROPRIEDADE DE TÚMULO – ROSANA DE CASTRO ALVES

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na quadra 25 , sepultura 84, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas,

conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0448998/2023 pela requerente Senhora(o) **ROSANA DE CASTRO ALVES**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 04 de Setembro de 2023.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 6698

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
IVANITA OLIVEIRA SILVA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

DE PROPRIEDADE DE TÚMULO - IVANITA OLIVEIRA SILVA

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na quadra 02 , sepultura 79, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0449017/2023 pela requerente Senhora(o) **IVANITA OLIVEIRA SILVA**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 04 de Setembro de 2023.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 6699

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO CONVOCAÇÃO PUBLICAÇÃO 06.09.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/23, do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cujo resultado foi homologado em 14/07/2023, convocamos o candidato abaixo para comparecerem no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Rua: José Assunção, 105, B.: São Pedro de 7:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação.

O não comparecimento do candidato na data prevista acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02	Maurin Pereira Rocha	Ajudante de Obras e Serviços
01	Rogério Américo Barbosa	Ajudante de Obras e Serviços
03	Felipe Junio dos Santos	Ajudante de Obras e Serviços

Pará de Minas, 06 de agosto de 2023.

José Cornélio de Oliveira

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Publicado por: Patricia Duarte Oliveira Franco

Código identificador: 6663